



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 58624/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DATA DE ENTRADA: 08/05/2025

ASSUNTO: Licitação - 00014/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

INTERESSADOS: Marina Donária Alvarenga de Lacerda

PROPOSTA COMERCIAL

Solicitante:

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB.

Forma de Pagamento: Mensal

Validade: 60 dias

Informações:

Nome da empresa:	Isnep – Engenharia e Arquitetura	CNPJ: 14.313.179/0001-41
E-mail	isnepeng@gmail.com	Telefone: 83 999080103
Responsável pelo orçamento	Claudineia Leitão Martins Sátiro – ME	Data do Orçamento: 02.01.2025
Dados Bancários	Agencia: 0151-1	Banco do Brasil Conta Corrente: 46720-0

Descrição do Serviço:

- **PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA:** Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI – Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI
– RRT – registro de responsabilidade técnica e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica– Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário aprovado na SUDEMA; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.

Orçamento:

Item	Objeto	Quan	Valor mensal	Valor total
1	Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para o município de Santana de Mangueira – PB.	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Observações: Os valores pré-estabelecidos deverão ser formalizados em formato de contrato com vias para ambas as partes. Este documento não tem custo nenhum

CLAUDINEIA
LEITAO MARTINS
SATIRO:1431317
9000141

Digitally signed by CLAUDINEIA
LEITAO MARTINS
SATIRO:14313179000141
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PB,
[u=Patos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=12121962000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, c=CLAUDINEIA LEITAO
MARTINS SATIRO:14313179000141
Date: 2025.01.16 11:17:32 -03'00'

Claudineia Leitão
Arquiteta e
UrbanistaCAU:
209259-0





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00014/2025
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

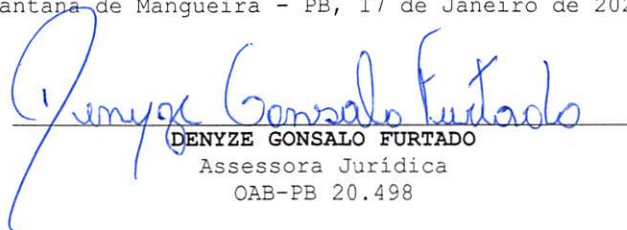
P A R E C E R

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Santana de Mangueira - PB, 17 de Janeiro de 2025.


DENYZE GONSALO FURTADO
 Assessora Jurídica
 OAB-PB 20.498



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
GABINETE DA PREFEITA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Janeiro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	- PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI - Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI; - RRT - Registro De Responsabilidade Técnica e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário aprovado na SUDEMA; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
				Total	36.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 36.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

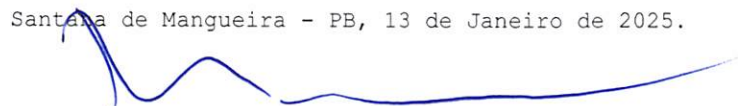
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.



LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	- PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI - Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI; - RRT - Registro De Responsabilidade Técnica e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário aprovado na SUDEMA; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.	MÊS	12

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado contínuo, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 36.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a

ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

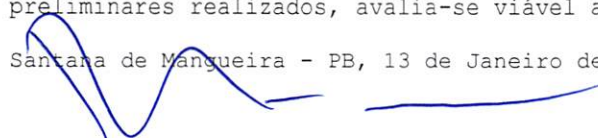
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.


LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
GABINETE DA PREFEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,


LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	- PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI - Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI; - RRT - Registro De Responsabilidade Técnica e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário aprovado na SUDEMA; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.	MÊS	12

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4.O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 36.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.

LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

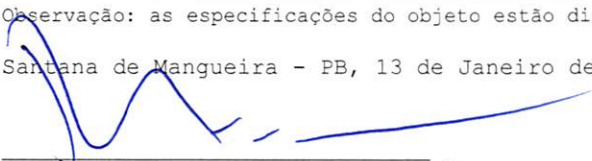
2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	- PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA: Projeto arquitetônico	...	MÊS	12

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.


LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

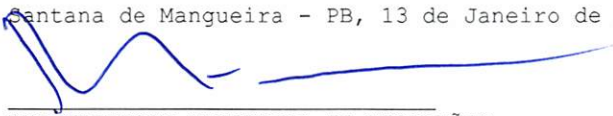
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.


LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2025

Santana de Mangueira - PB, 17 de Janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 36.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

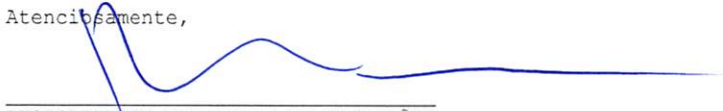
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


 LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
 Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00014/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - - PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Calculo - Planilha Orçamentaria - QCI - Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Fisico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI; - RRT - Registro De Responsabilidade Técnica e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário aprovado na SUDEMA; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.						
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO	MÊS	12	3.000,00	36.000,00	1	

Santana de Mangueira - PB, 17 de Janeiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO.
 14.313.179/0001-41
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 36.000,00

LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
 Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2025

Santana de Mangueira - PB, 17 de Janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 36.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

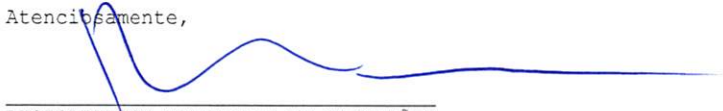
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


 LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
 Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - - PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Calculo - Planilha Orçamentaria - QCI - Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Fisico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI; - RRT - Registro De Responsabilidade Técnica e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário aprovado na SUDEMA; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.						
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO	MÊS	12	3.000,00	36.000,00	1	

Santana de Mangueira - PB, 17 de Janeiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO.
14.313.179/0001-41
Item(s): 1.
Valor: R\$ 36.000,00

LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.

MARCOS FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

MARCOS FERREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 166.223.848-78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	- PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI - Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI; - RRT - Registro De Responsabilidade Técnica e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário aprovado na SUDEMA; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.	MÊS	12

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21; inclusive nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, por estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, da Lei 123/06: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1.Início: Imediato;
- 7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

- 9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

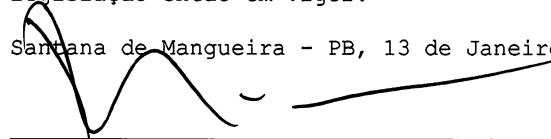
13.1. O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.


LUCIO EITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Municipal



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/05/2025 às 08:58:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 58624/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marina Donária Alvarenga de Lacerda.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Número da Licitação: 00014/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 17/01/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 36.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Outras Vinculações Legais (799).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 87

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 36.000,00

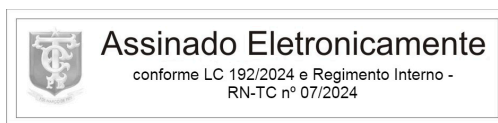
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.313.179/0001-41

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	6eb4e3542060bf2a3cfa77869ff4176c
Autorização da autoridade competente	Sim	8b798a7308add9d50e4dcb0c6b478a64
Estimativa da despesa	Sim	1b6ddf61eaeed85c1809e68be81700ee
Estudo Técnico Preliminar	Sim	f70d5056a46d76bb9f8557e735143105
Formalização de demanda	Sim	c02615044224b45a56ba42748fa5670b
Justificativa de preço	Sim	4b4839bff8bdfa1697de31fa29d77339
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	4b4839bff8bdfa1697de31fa29d77339
Previsão Orçamentária	Sim	88d527e906a80f7d1f9b56c088f2002d
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	f6c8aaaa08a4e83abde30a4837b9a08
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME	Sim	76476041c6a0cc7bca17f4455aa0bbc1

João Pessoa, 08 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA N° DV00014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250114DV00014

CONTRATO N°: 00034/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA E CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - Santana de Mangueira, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, CNPJ n° 09.150.087/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Marina Donária Alvarenga de Lacerda, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco Braga, S/N - Nossa Senhora de Fátima - Santana de Mangueira - PB, CPF n° 134.093.644-55, Carteira de Identidade n° 4385879 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - AV RIO BRANCO, 563 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ n° 14.313.179/0001-41, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00014/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	- PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO ENGENHARIA: Projeto arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI - Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI; - RRT - Registro De Responsabilidade Técnica e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; - Projeto elétrico; Projeto de SPDA; Projeto hidros sanitário aprovado na SUDEMA; Projeto estrutural; Projeto de incêndio aprovado no corpo de bombeiros. De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
Total:					36.000,00

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DV00014/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLAUDINEIA LEITAO
MARTINS
SATIRO:1431317900
0141

Assinado de forma digital por
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS
SATIRO:14313179000141
Data: 2025.01.21 08:17:52
+03'00'

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 21/01/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLAUDINEIA LEITAO
MARTINS
SATIRO:14313179000141
Assinado de forma digital por
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS
SATIRO:14313179000141
Data: 2025.01.21 08:18:12
+03'00'

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLAUDINEIA LEITAO
MARTINS

Assinado de forma digital por
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS
SATO:14313179000141
Data: 2025.05.12 10:41:04

- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Janeiro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Municipal
134.093.644-55

PELO CONTRATADO

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS Assinado de forma digital por CLAUDINEIA
SATIRO:14313179000141 LEITAO MARTINS SATIRO:14313179000141
Dados: 2025.01.21 08:18:50 -03'00'

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO
14.313.179/0001-41

Dispensa de Licitação nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 000979 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00032/2025 - 21.01.25 - MUNDO LIVRE MOTORS LTDA - R\$ 24.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REGARGA DE GÁS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPOEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00033/2025 - 21.01.25 - JOSE AURENI MANGUEIRA - R\$ 39.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00034/2025 - 21.01.25 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO, DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 001085 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000496 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00035/2025 - 20.01.25 - TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.008 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001196 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 001199 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00036/2025 - 21.01.25 - REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - R\$ 27.120,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 24/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00040/2025 - 24.01.25 - CARLOS ANTONIO LACERDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KILOMETRO, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 000030/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00036/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PROVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR E RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00048/2025 - 06.02.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 145.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA/CONSULTORIA DE ACOMPANHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000917 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00019/2025 - 10.01.25 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ACESSORIA EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DO PEC-PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00021/2025 - 10.01.25 - BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - R\$ 42.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS EXECUTADAS E EM EXECUÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 001022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00022/2025 - 10.01.25 - DEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 59.880,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO MEIO FIO E TAPA BURACO DA AV. JOSÉ NUNES PARA A PASSAGEM DO ASFALTO, LAJE PARA VEDAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DA RUA CAP. MANOEL MANGUEIRA E RUA WILSON BRAGA, MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00031/2025 - 16.01.25 - PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 71.345,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA E SUAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00024/2025 - 10.01.25 - NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 34.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE, COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E GINECOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 001085 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000496 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00027/2025 - 10.01.25 - HA MED LTDA - R\$ 59.760,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, NA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE FLYER LAYOUT E VÍDEOS DE EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 000887 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00028/2025 - 10.01.25 - GUILHERME ALVARENGA GALDINO 11184455465 - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL, COM TÉCNICA E NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO, COMPROVADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS 000958 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00003/2025 - 06.01.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 84.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 02.000 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 000885 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00004/2025 - 06.01.25 - MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO A PROMOTORIA ESTADUAL, COM O ACESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, RESPOSTAS AO PAQUET, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSO JUNTO A PROMOTORIA EM PROCESSOS QUE O MUNICÍPIO FOR PARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000917 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00005/2025 - 10.01.25 - MATHEUS MANGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO: ACESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA

Dispensa de Licitação nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 000979 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00032/2025 - 21.01.25 - MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA - R\$ 24.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REGARGA DE GÁS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPOEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00033/2025 - 21.01.25 - JOSE AURENI MANGUEIRA - R\$ 39.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00034/2025 - 21.01.25 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO, DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 001085 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000496 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00035/2025 - 20.01.25 - TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.008 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001196 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 001199 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. VIGÊNCIA: até 21/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00036/2025 - 21.01.25 - REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - R\$ 27.120,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00040/2025 - 24.01.25 - CARLOS ANTONIO LACERDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KILOMÉTRICO, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 000030/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00036/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PROVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR E RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00048/2025 - 06.02.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 145.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA/CONSULTORIA DE ACOMPANHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000917 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00019/2025 - 10.01.25 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ACESSORIA EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DO PEC-PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00021/2025 - 10.01.25 - BIATIC ACESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - R\$ 42.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS EXECUTADAS E EM EXECUÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 001022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00022/2025 - 10.01.25 - DEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 59.880,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO MEIO FIO E TAPA BURACO DA AV. JOSÉ NUNES PARA A PASSAGEM DO ASFALTO, LAJE PARA VEDAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DA RUA CAP. MANOEL MANGUEIRA E RUA WILSON BRAGA, MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00031/2025 - 16.01.25 - PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 71.345,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA E SUAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00024/2025 - 10.01.25 - NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 34.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE, COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E GINECOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 001085 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000496 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00027/2025 - 10.01.25 - HA MED LTDA - R\$ 59.760,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, NA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE FLYER LAYOUT E VIDEOS DE EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 000887 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00028/2025 - 10.01.25 - GUILHERME ALVARENGA GALDINO 11184455465 - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL, COM TÉCNICA E NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO, COMPROVADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS 000958 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00003/2025 - 06.01.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 84.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 02.000 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 000885 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00004/2025 - 06.01.25 - MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO A PROMOTORIA ESTADUAL, COM O ACESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, RESPOSTAS AO PAQUET, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSO JUNTO A PROMOTORIA EM PROCESSOS QUE O MUNICÍPIO FOR PARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000917 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00005/2025 - 10.01.25 - MATHEUS MANGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO: ACESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Santana de Mangueira - PB, 13 de Janeiro de 2025.

MARCOS FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

MARCOS FERREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 166.223.848-78



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado o filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐ X	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (s) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1978	IDENTIDADE (número) 2.223.178	Opção eleitoral SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (principal) 7119799	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA. EXECUÇÃO DE PLANOS PARA MUNICÍPIOS OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.		
Atividade secundária 7119703 8299799 4399103 4213800 4299501 4313400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-GRUPO 2-INDIV			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não representante/assistentelgerente) <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>			
DATA DA ASSINATURA 31/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Maria Marconi Coutinho de Souza Vogal Juiz de Direito <i>06/09/2011</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2011 SOB Nº: 25101210451 Protocolo: 157038701 DE 31/08/2011 CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO SECRETARIA GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

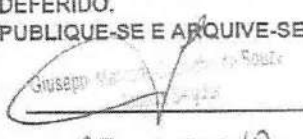
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2.223.178	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119799 Atividade secundária 7119703 8299799 4399103 4213800 4299501 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA. EXECUÇÃO DE PLANOS PARA MUNICÍPIOS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14313179000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claudineia Leitão Martins Satiro - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>09/02/12</i>		AUTENTICAÇÃO  PB1201203250018	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2.223.178	Órgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 025.802.154-33	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO		NÚMERO 266	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 5017
MUNICIPIO PATOS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 563	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 5017
MUNICIPIO PATOS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7119799 Atividade secundária 4399105 7111100 7112000 7119701 7119702 7119704	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS DE ARQUITETURA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14313179000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Claudineia Leitão Martins Satiro - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudineia Leitão Martins Satiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  29/02/12		AUTENTICAÇÃO  PB1201203250018	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2.223.178	Orgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 266
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119799 Atividade secundária 7120100 7220700 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO. TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS. XXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14313179000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-AM 3-180			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Claudineia Leitão Martins Satiro - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudineia Leitão Martins Satiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giusseppe... 29/03/2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2012 SOB Nº: 20120102056 Protocolo: 12/010205-6 DE 28/02/2012 Empresa: 25 1 0121045 1 CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO ME MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS	(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2223178	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 7119799 Atividade Secundária: 4213800, 4299501, 4313400, 4399103, 4399105, 7119703, 7490199, 8299799	Descrição do Objeto Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Perfuração e construção de poços de águas Outras atividades		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.313.179/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR ALDO XAVIER	UF PB
DATA ASSINATURA 20/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170000743422	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

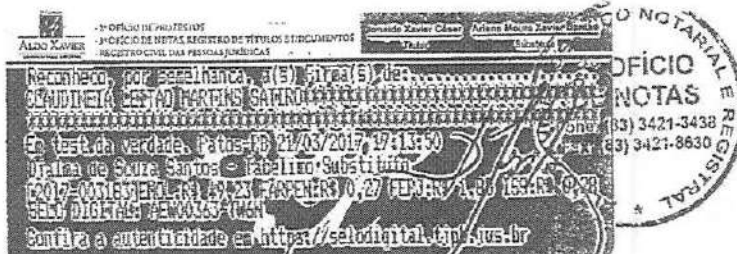
* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 09:57 SOB Nº 20170112080.
PROTOCOLO: 170112080 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701084712. NIRE: 25101210451.
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 09:57 SOB Nº 20170112080.
 PROTOCOLO: 170112080 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701004712. NIRE: 25101210451.
 CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 2223178	Órgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - exceto no caso de menor) XXX		CPF (número) 025.802.154-33	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO		NÚMERO 286	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 563	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 7119799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE DESCRIÇÃO NO CNPJ 14.313.279/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 20/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1170000743422	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 09:57 SOB N° 20170112080.
PROTOCOLO: 170112080 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701084712. NIRE: 25101210451.
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


OFÍCIO DE NOTARIAL E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Invalde Xavier César Ariane Moura Leite Duarte
 Titular Substituto

(83) 3421-3430
 (83) 3421-8630

3º OFÍCIO DE NOTAS
 R. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO.....

En test.da verdade. Patos-PB 21/03/2017 17:13:51
 Djalea de Souza Santos - Tabelião Substituto
 [2017-003194]EVL:R\$ 89,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPU:R\$ 1,95 ISS:R\$ 0,28
 SELO DIGITAL: AEW00364-DZ30
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 09:57 SOB Nº 20170112080.
 PROTOCOLO: 170112080 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701084712. NIRE: 25101210451.

CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DO BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIMENTO (dia de nascimento) 19/08/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2223178	Origem emitida SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL) iramilton@iramiltonassessoria.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119799 Atividade Secundária 4213800, 4299901, 4313400, 4399103, 4399105, 7119703, 7490199, 8299799	Descrição do Objeto Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Obras de saneamento Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Perfuração e construção de poços de água Outras atividades profissionais, científicas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.313.179/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudineia Leitão Martins Satiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001564888	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB N° 20180189530.
PROTOCOLO: 180189530 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801617195. NIRE: 25101210451.
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PABLOA, 21/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 58624/25. Data: 08/05/2025 09:07. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 12/05/2025 10:41. Validação: 5170.312C.966A.77C2.2519.ED9B.B34D.FC5F.



SOWTO
SERVIÇO OFICIAL DE REGISTRO DE TESTES
Rua: Maria Angélica Gomes Cavalcini
Tocantins

INSCRIÇÃO DE NOTAS
F. TABELAMENTO DE PROTESTOS
PUNTA DE L. P. G. - C. G. C. D.
C. P. DE C. P. D. - C. G. C. D.
F. O. M. (R. G. C. D. - C. G. C. D. - C. G. C. D.)

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO.....

En test. da verdade. João Pessoa-PB 20/03/2018 15:39:40

Dario dos Santos Lima - Escrevente

(2018-007793) J. P. R. 29, 48, F. P. R. 0, 28 F. P. R. 1, 10 15

SELO DIGITAL: A0139336-26/03/2018 15:39:40

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB N° 20180189530.
PROTOCOLO: 180189530 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801017195. NIRE: 25101210451.
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 58624/25. Data: 08/05/2025 09:07. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 12/05/2025 10:41. Validação: 5170.312C.966A.77C2.2519.ED9B.B34D.FC5F.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101210451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DO BEM (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		(mãe) MARINETE LEITÃO MARTINS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19/08/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (plano) 2223178	Orgão emissor SSDS	UF PB
CPF (número) 025.802.154-33			
EMLANCIPADO POR (Causa de emancipação - somente no caso de emancipação) XXX			
DOMICILIADO NA ILUSTRADO - (rua, av., etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 286
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Jato Catedral) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Jato Catedral) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) irmiton@irmitonmassessoria.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto técnicas não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.312.179/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SOBRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudineia Leitão Martins Satiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001564888	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB N° 20180189530.
PROTOCOLO: 180189530 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801017195. NIRE: 25101210451.
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 58624/25. Data: 08/05/2025 09:07. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 12/05/2025 10:41. Validação: 5170.312C.966A.77C2.2519.ED9B.B34D.FC5F.



SOCIO
SERVIÇO DE REGISTRO E REGISTRAÇÃO
Rua. Maria Argemiro de Carvalho
Tela 01

1º OFÍCIO DE NOTAS
1º DEPARTAMENTO DE PROTESTOS
PRAÇA 1911, 1º ANDAR
CEP: 58130-000 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (31) 3241-3040 - FAX: (31) 3241-6230

Reconheço, por semelhança, a(s) Eirma(s) de:.....
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO.....

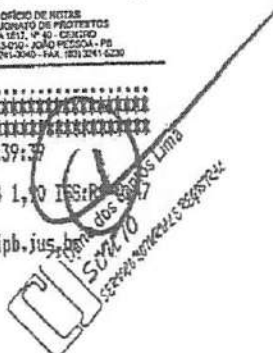
Em test.da verdade. João Pessoa-PB 20/03/2018 15:39:37

Dario dos Santos Lima - Escrevente

(2018-007792)ENL:R\$ 19,48 FAPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,10 ISS:R\$ 0,07

SELO DIGITAL: AG039335-Y14Y

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 11:08 SOB Nº 20180189530.
PROTOCOLO: 180189530 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801017195. NIRE: 25101210451.
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 58624/25. Data: 08/05/2025 09:07. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 12/05/2025 10:41. Validação: 5170.312C.966A.77C2.2519.ED9B.B34D.FC5F.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2598982843

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO

1ª HABILITAÇÃO

30/08/2001



3 DATA, LOCAL E IDADE DO NASCIMENTO

19/08/1976, PATOS, PB

4a DATA EMISSÃO

19/02/2023

4b VALIDADE

19/02/2033

ACE

D

4c DOTS (CAPACIDADE) - 4d01 (MOTOR) - 4d02 (LSE)

2223178 SDDS PB

5 Nº REGISTRO

01915856776

6 CAT HAD

B

7 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

8 DATA DO

MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS

9 ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

MARINETE LEITAO MARTINS

12 OBSERVAÇÕES

A

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D1 			
A 				D11 			
AB1 				DE 			
B 		19/02/2033		CE 			
B1 				CE1 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

LOCAL

BOA PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60474915010

PB04798136

PARAÍBA

2598982843

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 = 1. Nome e Sobrenome : Name and Surname / Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMYYYY / Data e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMYYYY / Data de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYY / Validade - ALC = 4c. Documento Identitativo / Original Document / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNR / Driver License Number / Número de Protocolo de Condutor - 6. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Vehicle Classes, Class / Categoria de Permissão do Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Flotação / Flotation / Flotação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.179/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2011
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISNEP ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 563	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR	
CEP 58.700-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3421-7838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 13:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO
CNPJ: 14.313.179/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:37 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **206F.4048.CBEB.DD0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A8EB.9D7E.27D1.A278**

Emitida no dia 02/01/2025 às 13:20:37

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **14.313.179/0001-41**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 02/01/2025

Contribuinte: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME		Inscrição Mercantil: 2326112 Sequencial: 107086 Referência Loteamento:
Localização: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 563, CASA, BRASILIA		Cadastro Imobiliário: 11.009.039.0003.000.0
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 4326
Razão Social: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
14.313.179/0001-41	0	2326112
Atividade Principal: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Atividades Secundárias 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
Início Atividade: 06/10/2011	Validade: 03/03/2025	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

4FCA76365794AA35D558282773916A883AFF5014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME

PARA SE ESTABELECER A

AV RIO BRANCO, Nº. ., CENTRO, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1285 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 711979902

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

470 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 829979999

844 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE - 421380000

855 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE - 429950100

860 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE - 431340000

881 - OBRAS DE ALVENARIA - CNAE - 439910300

INSCR. MUNICIPAL

2326112

C.N.P.J / C.P.F

14.313.179/0001-41

COD.ATIVIDADE

1285

DATA EMISSÃO

03/04/2017

Giovanni de Oliveira e Abrantes

Agente Fiscal da Fazenda Municipal

Mat. Nº 31545373

Coord. de Núcleo de Trib. Mobiliários

CONFERIDO

Laís Nunes Pereira

Diretora de Administração Tributária

Mat. 31545720

Diretor de Adm. Tributário

VISTO

Jose Walter Borborema Azevedo

Sec. II

Secretário de Finanças


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

Secretaria de Finanças

Av. Epitácio Pessoa, 91 - Centro - 58.700-000 - . . .

CNPJ: 09.084.815/0001-70

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL
DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO ME		Cnpj/Cpf 14.313.179/0001-41	Insc. Municipal 2326112	Insc. Estadual 0
Responsável		Nome Fantasia ISNEP ENGENHARIA		
Logradouro AV RIO BRANCO				Número
Complemento		Bairro CENTRO		
E-mail danicle@iramiltonassessoria.com.br				
Atividade Econômica 1285 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECÍFICAS			Dt. Início Atividade 06/10/2011	CNAE 711979902
Situação Cadastral 0-Ativo				Dt. Situação 06/10/2011

OBSERVAÇÃO

Patos - PB terça-feira, 20 de março de 2018

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

 Leonardo Guedes dos Santos
 Coord. do Núcleo de Tributos Mobiliários
 Matrícula 8194
 DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.179/0001-41
Razão Social: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO ME
Endereço: AV RIO BRANCO 563 PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / PATOS / PB / 58700-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123001571854919403

Informação obtida em 02/01/2025 13:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.313.179/0001-41
Certidão nº: 90180663/2025
Expedição: 02/01/2025, às 13:21:28
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.179/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.313.179/0001-41

Razão Social: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO

Nome Fantasia: ISNEP ENGENHARIA

Certidão emitida às 13:17 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fw2R/YVd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.313.179/0001-41

Razão Social: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO

Nome Fantasia: ISNEP ENGENHARIA

Certidão emitida às 13:17 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2Emk.HtiL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 207949/2024
Emissão: 04/09/2024
Validade: 03/03/2025
Chave: 663BB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

CNPJ: 14.313.179/0001-41

Registro: 0000337583

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 21/03/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA DE ÁGUA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE, 23/03/2017)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 563, 01 ANDAR, BRASÍLIA, PATOS, PB, 56700370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000006627PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA

Registro: 1608279499

CPF: 053.***.***-24

Data Início: 14/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 18, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 E ART. 2, COMBINADO COM O 3, DA RES. 447/00, AMBAS DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JESSICA RODRIGUES LEITÃO

Registro: 1614285446

CPF: 070.***.***-86

Data Início: 09/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 663BB
Impresso em: 04/09/2024 às 15:19:17 por: adapt, ip: 206.42.44.42





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 207949/2024
Emissão: 04/09/2024
Validade: 03/03/2025
Chave: 663BB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

Registro: 1615597603

CPF: 096.***.***-38

Data Início: 08/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Registro: 1616046325

CPF: 090.***.***-33

Data Início: 29/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO

CPF: 025.***.***-33

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 663BB
Impresso em: 04/09/2024 às 15:19:17 por: adapt, ip: 206.42.44.42





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES**
Registro: **1616046325PB** RNP: **1616046325**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170128512** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2017** Baixada em: **29/11/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Município de Santana dos Garrotes** CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**
Endereço do contratante: **RUA Renato Teotonio** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Santana dos Garrotes** UF: **PB** CEP: **58795000**
Contrato: **1037009-89** Celebrado em: **09/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 150,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Arnaldo Leite** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Santana dos Garrotes** UF: **PB** CEP: **58795000**
Data de início: **10/03/2017** Conclusão efetiva: **20/04/2017**
Finalidade: **Cultural**
Proprietário: **Município de Santana dos Garrotes** CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 2122.51 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Projeto, orçamento e especificações técnicas: Acessibilidade e passeio, projeto elétrico, hidrossanitário, estrutura em concreto armado e estrutura metálica, para construção de uma praça de eventos no município de Santana dos Garrotes - PB.

Número da ART: **PB20170149866** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/09/2017** Baixada em: **11/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**
Endereço do contratante: **RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO** Nº: **48**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MÃE D'ÁGUA** UF: **PB** CEP: **58740970**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**
Cidade: **Mãe D'Água** UF: **PB** CEP: **58740000**
Data de início: **06/09/2017** Conclusão efetiva: **14/09/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 08/03/2022, às 16:30.
Agência de Paróquia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 4409.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: Altina Ferreira da Silva, José Maria da Silveira, Maria Madalena Monteiro, Manoel Nunes da Rocha, Assis Alves Soares, Projetada, no município de Mãe D'água/PB.

Número da ART: **PB20170149874** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2017 Baixada em: 27/11/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Malta** CPF/CNPJ: **09.151.861/0001-45**
Endereço do contratante: RUA Manoel Marques Fernandes Nº: 67
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58713000
Cidade: Malta
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO UF: PB CEP: 58713000
Cidade: Malta
Data de início: 06/09/2017 Conclusão efetiva: 14/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Malta CPF/CNPJ: 09.151.861/0001-45

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 3818.81 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: Coronel José Fernandes Vieira, Gilvan Wanderley, Projetada, Dom José de Medeiros Delgado e Dr Senhorzinho Fernandes, no município de Malta/PB.

Número da ART: **PB20170152785** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2017 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58698000
Cidade: Cacimbas
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO UF: PB CEP: 58698000
Cidade: Cacimbas
Data de início: 13/09/2017 Conclusão efetiva: 02/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 2196.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: Projetada 08, Projetada 09, Projetada 15 e Trecho da Estrada que liga o Distrito de São Sebastião ao Quilombola Serra Feia (localizadas no Distrito de São Sebastião), além da Rua Manoel Alexandre (localizado na sede do município), município de Cacimbas/PB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:30.
Agência de Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Número da ART: **PB20170155931** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/10/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Município de Santana dos Garrotes** CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**
Endereço do contratante: RUA Renato Teotônio Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Santana dos Garrotes UF: PB CEP: 58795000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: Santana dos Garrotes UF: PB CEP: 58795000
Data de início: 16/10/2017 Conclusão efetiva: 20/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Santana dos Garrotes CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 8548.65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: 31 de Agosto (Distrito Pitombeira), Projetada 01 (Distrito Palestina) e Rua Projetada (Distrito Serra Branca), no município de Santana dos Garrotes/PB.

Número da ART: **PB20170157295** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura** CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**
Endereço do contratante: RUA Emília Leite Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Boa Ventura UF: PB CEP: 58993000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: Boa Ventura UF: PB CEP: 58993000
Data de início: 20/10/2017 Conclusão efetiva: 27/10/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 6702.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS: Emília Leite, Claudio Arruda, Dr Luiz Arruda, Mestre Silvino, Projetada 02, Vereador João Paulino, Padre Luiz Gomes, Pedro Arruda e Pedro Caboclo Alvarenga, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB

Número da ART: **PB20170162444** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Município de Santana dos Garrotes** CPF/CNPJ: **08.942.211/0001-55**
Endereço do contratante: RUA Renato Teotônio Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Santana dos Garrotes UF: PB CEP: 58795000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO ARAÚJO FONSECA

Complemento:

Cidade: Santana dos Garrotes

Data de início: 21/11/2017

Conclusão efetiva: 28/11/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Município de Santana dos Garrotes

Nº: S/N

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CEP: 58795000

CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações para reforma de uma escola no município de Santana dos Garrotes - PB.

Número da ART: **PB20170162584**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/12/2017

Baixada em: 13/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

Endereço do contratante: RUA São José

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SÍTIO Monteiro

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Data de início: 22/11/2017

Conclusão efetiva: 29/11/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58698000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CEP: 58698000

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 319.81 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento, especificações e Projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e sanitário para ampliação de escola, com área de ampliação de 319,81 m², localizada no sítio Monteiro, município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20170163642**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/12/2017

Baixada em: 19/03/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Endereço do contratante: RUA Francisco Vicente de Moraes

Complemento:

Cidade: São José do Sabugi

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA José Simplicio

Complemento:

Cidade: São José do Sabugi

Data de início: 27/11/2017

Conclusão efetiva: 05/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Nº: 122

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58610000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58610000

CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022 às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 35 - MENSURAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Levantamento Topográfico para projeto de construção da praça de eventos e calçadas no município de São José do Sabugi - PB.

Número da ART: **PB20170164951** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2017 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58698000
Cidade: Cacimbas
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO UF: PB CEP: 58698000
Cidade: Cacimbas
Data de início: 06/12/2017 Conclusão efetiva: 13/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para recuperação, reforma e ampliação de várias escolas no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20170164952** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2017 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58698000
Cidade: Cacimbas
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO UF: PB CEP: 58698000
Cidade: Cacimbas
Data de início: 06/12/2017 Conclusão efetiva: 13/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações para recuperação de várias Unidades Básicas de Saúde localizadas no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20170166019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2017 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura** CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**
Endereço do contratante: RUA Emília Leite Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58993000
Cidade: Boa Ventura
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.
Agrônomo da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ANGÉLICA SOARES

Complemento:

Cidade: Boa Ventura

Data de início: 06/12/2017

Conclusão efetiva: 20/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: S/N

CEP: 58993000

CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Projetos, orçamento e especificações para reforma e ampliação da Creche municipal Hercília Valeriano da Fonseca, localizada no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: **PB20180170122**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/01/2018

Baixada em: 11/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Endereço do contratante: RUA Emília Leite

Complemento:

Cidade: Boa Ventura

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: Boa Ventura

Data de início: 17/01/2018

Conclusão efetiva: 19/01/2018

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CPF/CNPJ: **08.940.702/0001-67**

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58993000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CEP: 58993000

CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 5 - PROJETO 7.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 5 - PROJETO 7.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para coleta e destinação de resíduos sólidos no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: **PB20180172119**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/02/2018

Baixada em: 13/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

Endereço do contratante: RUA São José

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA José Laurindo

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Data de início: 29/01/2018

Conclusão efetiva: 31/01/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Nº: s/n

CEP: 58698000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58698000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 198.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, Orçamento e Especificações para recuperação de Mercado Público, localizado no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20180174335** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2018 Baixada em: 19/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**
Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58740970
Cidade: MÃE D'ÁGUA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Luis Furtado de Figueiredo Nº: 46
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58740000
Cidade: Mãe D'Água
Data de início: 08/02/2018 Conclusão efetiva: 15/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 430.36 metro quadrado;

Observações

Projetos (arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, acessibilidade e estrutural), Orçamento e Especificações para reforma de Mercado Público, localizado no município de Mãe D'água-PB.

Número da ART: **PB20180177088** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro Nº: 288
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58900000
Cidade: Cajazeiras
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO UF: PB CEP: 58900000
Cidade: Cajazeiras
Data de início: 22/02/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1472 - PISTAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1472 - PISTAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações para projeto de recapeamento asfáltico em diversas ruas no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20180180339** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2018 Baixada em: 19/0
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.
Agência da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO Crystal

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Data de início: 14/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 288

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58900000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: PIO X

UF: PB

CEP: 58900000

Conclusão efetiva: 15/03/2018

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Orçamento e especificações de um projeto de engenharia para construção de Creche Proinfância Tipo 2 no município de Cajazeiras - PB, vinculado ao contrato 00054/2017 mediante ART PB20180179480.

Número da ART: **PB20180181011**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/03/2018

Baixada em: 13/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

Endereço do contratante: RUA São José

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Data de início: 08/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58698000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CEP: 58698000

Conclusão efetiva: 20/03/2018

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 5 - PROJETO 5235.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Número da ART: **PB20180181020**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/03/2018

Baixada em: 19/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SÍTIO Patamutê

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Data de início: 15/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 288

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58900000

Nº: S/N

Bairro: Zona Rural

UF: PB

CEP: 58900000

Conclusão efetiva: 20/03/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 13,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 9789,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos (Arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, drenagem, acessibilidade e incêndio e pânico), orçamento e especificações, para reforma de um estádio de futebol, compreendendo a construção de banheiros públicos (área de 13,85 m²) e inclusão de drenagem no campo (área de 6.789,00 m²), no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: **PB20180188382** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: RUA São José

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cacimbas

UF: PB

CEP: 58698000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

Cidade: Cacimbas

UF: PB

CEP: 58698000

Data de início: 23/04/2018

Conclusão efetiva: 30/04/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para reforma de várias praças no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: **PB20180193389** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: RUA São José

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cacimbas

UF: PB

CEP: 58698000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

Cidade: Cacimbas

UF: PB

CEP: 58698000

Data de início: 06/03/2018

Conclusão efetiva: 29/05/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 5 - PROJETO 4357,33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ACESSIBILIDADE, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO NAS RU. PROJETADA 9, PROJETADA 15, PROJETADA 8, MANOEL ALEXANDRE, MARIA CARMELITA LEITE, PROJETADA 03, PROJETADA 10, PROJETADA 11, PROJETADA 1, PROJETADA 2 E PROJETADA 14, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022 às 16:31
Agência de Paróquia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Número da ART: **PB20180196536** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 56698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 56698000
Data de início: 29/05/2018 Conclusão efetiva: 14/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 4046,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 4046,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 4046,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

PROJETOS, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS FRANCISCO TERÇO, FRANQUILINO TERÇO, PROJETADA 19, PROJETADA 13, PROJETADA 14, PROJETADA 18 E MANOEL ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Número da ART: **PB20180196842** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 56698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 56698000
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 18/06/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 3391,10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NAS RUAS PROJETADA 03 E PROJETADA 04 NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

Número da ART: **PB20180196873** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2018 Baixada em: 19/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.
Agrupamento de Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Projetada

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Data de início: 04/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 288

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58900000

Nº: S/N

Bairro: Agrovilla

UF: PB

CEP: 58900000

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 463.53 metro quadrado;

Observações

Projetos (Arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, Gases medicinais, combate a incêndio e acessibilidade), orçamento e especificações para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) porte I no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: PB20180197081

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/07/2018

Baixada em: 11/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Município de Santana dos Garrotes

Endereço do contratante: RUA Renato Teotônio

Complemento:

Cidade: Santana dos Garrotes

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Manoel Batista

Complemento:

Cidade: SANTANA DOS GARROTES

Data de início: 05/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Município de Santana dos Garrotes

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58795000

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58795000

CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > DRENAGEM > #0428 - PROFUNDA 5 - PROJETO 5700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 74.40 metro quadrado;

Observações

Projetos (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, drenagem e incêndio e pânico), orçamento e especificações para construção de campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB.

Número da ART: PB20180197308

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/06/2018

Baixada em: 11/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Endereço do contratante: RUA Emília Leite

Complemento:

Cidade: Boa Ventura

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: BOA VENTURA

Data de início: 12/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58993000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CEP: 58993000

Conclusão efetiva: 19/06/2018

CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 4447.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 4447.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 5 - PROJETO 4447.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos, orçamento e especificações para implantação de pavimentação em vias públicas no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: PB20180204030

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/07/2018

Baixada em: 11/09/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Endereço do contratante: RUA Emília Leite

Complemento:

Cidade: Boa Ventura

Contrato: 001/2018

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Largo da Concórdia

Complemento:

Cidade: BOA VENTURA

Data de início: 09/07/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58993000

Celebrado em: 06/06/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58993000

Conclusão efetiva: 23/07/2018

CPF/CNPJ: 08.940.702/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 961.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para Reforma de Praça no município de Boa Ventura - PB.

Número da ART: PB20180204455

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/08/2018

Baixada em: 19/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Francisca Fernandes Claudino

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Data de início: 18/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 288

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58900000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58900000

Conclusão efetiva: 30/07/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 472.21 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 472.21 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 472.21 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 472.21 metro quadrado;**

Observações

Projetos complementares para construção de Centro de Diagnóstico Integrado (CDI) no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20180213348**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/09/2018

Baixada em: 19/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Município de Catolé do Rocha**

CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**

Endereço do contratante: PRAÇA Sergio Maia

Nº: 66

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Catolé do Rocha

UF: PB

CEP: 58884000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Joana Adelina Diniz

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Tancredo Neves

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Data de início: 03/09/2018

Conclusão efetiva: 17/09/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Município de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 3696.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Projeto, orçamento e especificações para construção de Complexo Esportivo no município de Catolé do Rocha - PB.

Número da ART: **PB20180219310**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/10/2018

Baixada em: 19/09/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro

Nº: 288

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cajazeiras

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL MATOS
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS
Data de início: 05/09/2018 Conclusão efetiva: 19/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Nº: S/N
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58900000

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 1803.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 1803.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1803.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1803.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1803.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1803.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificação para construção de centro de comercialização de frutas no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: PB20180222108 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/11/2018 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Município de Santana dos Garrotes CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55
Endereço do contratante: RUA Renato Teotônio Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Santana dos Garrotes UF: PB CEP: 58795000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL BATISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: SANTANA DOS GARROTES UF: PB CEP: 58795000
Data de início: 30/10/2018 Conclusão efetiva: 07/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Santana dos Garrotes CPF/CNPJ: 08.942.211/0001-55

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #9319 - DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Plano de Resíduos Sólidos para construção de Campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB.

Número da ART: PB20180226411 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2018 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbas CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34
Endereço do contratante: RUA São José Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Data de início: 15/11/2018

Conclusão efetiva: 29/11/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: S/N

CEP: 58698000

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para recuperação das escolas Gabriel Alves Teixeira, Joaquim Cassiano Alves, Maria Francisca, Tertulino Cunha, vereador Manoel Almeida, e ampliação das escolas Agostinho Justo de Sousa e Raimundo Pereira, localizada no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: PB20180230052

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/12/2018

Baixada em: 19/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Higinio Rolim

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Data de início: 05/12/2018

Conclusão efetiva: 19/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Nº: 288

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58900000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Sede do município

UF: PB

CEP: 58900000

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 1389,24 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 1389,24 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1389,24 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para reforma de praça no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: PB20180230343

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/12/2018

Baixada em: 13/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Endereço do contratante: RUA São José

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Data de início: 03/12/2018

Conclusão efetiva: 20/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Nº: s/n

CEP: 58698000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: DIVERSAS LOCALIDADES

UF: PB

CEP: 58698000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 38 - ORÇAMENTO 4,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 5 - PROJETO 4,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO 4,00 unidade;

Observações

Projetos, orçamentos e especificações para as reformas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Mariano Bernardino dos Santos (localizada no Sítio Serra Feia), Maria das Neves de Almeida (localizada no Distrito de São Sebastião), Maria Nazaré da Cunha (localizada na Zona Urbana) e Cícero Pedro da Silva (localizada no Sítio Monteiro), ambas localizadas no município de Cacimbas-PB.

Número da ART: PB20190232476

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/01/2019

Baixada em: 13/09/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Endereço do contratante: RUA São José

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cacimbas

UF: PB

CEP: 58698000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSAS LOCALIDADES

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Data de início: 06/12/2018

Conclusão efetiva: 10/01/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 2859,36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 2859,36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 5 - PROJETO 2859,36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1,00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificações para pavimentação em paralelepípedos em quatro ruas na sede do município (Projetada 03, Projetada 04, Severino Rodrigues, Francisco Terto) e na rua Projetada 13 (Distrito São Sebastião), ambas no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: PB20190235805

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/02/2019

Baixada em: 19/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Endereço do contratante: RUA Juvêncio Carneiro

Nº: 288

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cajazeiras

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Cícero Henrique de Araújo

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Casas populares

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Data de início: 28/01/2019

Conclusão efetiva: 04/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 722,08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 722,08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 722,08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1,00 unidade;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Observações

Projetos hidrossanitário e elétrico, e orçamento para reprogramação de construção de um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Tipo AD III, com área coberta de 722,08 m², no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20190237273** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/02/2019 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: RUA São José

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cacimbas

UF: PB

CEP: 58698000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Marcelino Terto

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Data de início: 06/02/2019

Conclusão efetiva: 13/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 35 - MENSURAÇÃO 8000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Levantamento topográfico para projeto de construção de campo de futebol no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20190240887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: RUA São José

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cacimbas

UF: PB

CEP: 58698000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Data de início: 06/12/2018

Conclusão efetiva: 08/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 2902.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 2902.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 2902.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Projetos (pavimentação, sinalização vertical e acessibilidade), orçamento e especificações para pavimentação em paralelepípedos nas ruas Projetada 03, Projetada 04, Severino Rodrigues e Francisco Terto, no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20190242477** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2019 Baixada em: 13/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.
Agência de Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

Endereço do contratante: RUA São José

Complemento:

Cidade: Cacimbas

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Marcelino Terto

Complemento:

Cidade: CACIMBAS

Data de início: 06/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58698000

Nº: S/N

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CEP: 58698000

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 35 - MENSURAÇÃO 8640.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0622 - PLANIMÉTRICO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Levantamento topográfico para projeto de construção de campo de futebol no município de Cacimbas - PB.

Número da ART: **PB20190247510**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/04/2019

Baixada em: 11/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: MÃE D'ÁGUA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS

Complemento:

Cidade: MÃE D'ÁGUA

Data de início: 01/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Nº: 48

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58740970

Nº: S/N

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CEP: 58740000

CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 2145.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 2145.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 2145.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 2145.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto (pavimentação, sinalização vertical, drenagem e acessibilidade), orçamento e especificações para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Mãe D'água - PB.

Número da ART: **PB20190249134**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/05/2019

Baixada em: 11/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: MÃE D'ÁGUA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Ação institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Nº: 48

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58740970

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA RUA JOSÉ PEDROSA

Complemento:

Cidade: MÃE D'ÁGUA

Data de início: 13/02/2019

Conclusão efetiva: 26/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Nº: S/N

Bairro: DISTRITO SANTA MARIA GORETE

UF: PB

CEP: 58740000

CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > PLANO > #9319 - DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 5 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

Plano de Resíduos Sólidos para construção de ginásio no município de Mãe D'água - PB.

Número da ART: **PB20190250063**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/05/2019

Baixada em: 19/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

Endereço do contratante: RUA Juvêncio Cameiro

Complemento:

Cidade: Cajazeiras

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Severino Raimundo da Silva

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Data de início: 18/07/2018

Conclusão efetiva: 03/05/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Nº: 288

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58900000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Pio X

UF: PB

CEP: 58900000

CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 11315.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto, orçamento e especificação para construção de cemitério no município de Cajazeiras - PB.

Número da ART: **PB20190252686**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/05/2019

Baixada em: 11/09/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: MÃE D'ÁGUA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**

Nº: 48

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58740970

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022 às 16:31.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

166110/2021

Atividade concluída

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: MÃE D'ÁGUA

Data de início: 10/05/2019

Conclusão efetiva: 17/05/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Nº: S/N

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: PB

CEP: 58740970

CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 4167.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 4167.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 4167.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 5 - PROJETO 4167.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos, orçamento e especificações para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas de Mãe D'água - PB.

Número da ART: PB20190269473

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/08/2019

Baixada em: 11/09/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO

Nº: 48

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MÃE D'ÁGUA

UF: PB

CEP: 58740970

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ PEDROSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO SANTA MARIA GORETE

Cidade: MÃE D'ÁGUA

UF: PB

CEP: 58740000

Data de início: 13/02/2019

Conclusão efetiva: 09/08/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 5 - PROJETO 2448.78 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 2448.78 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 733.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos (arquitetônico; estrutura em concreto armado; estrutura metálica; instalação elétrica; instalação hidráulica; instalação sanitária; instalação pluvial; sistema de proteção e combate a incêndio e pânico; acessos e passeios; e praças) orçamento e especificações para construção de ginásio no município de Mãe D'água - PB.

Número da ART: **PB20190270736** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2019 Baixada em: 12/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Mamede** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**
Endereço do contratante: RUA Janúncio Nóbrega Nº: 01
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Mamede UF: PB CEP: 58625000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÍTIO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO MAMEDE UF: PB CEP: 58625000
Data de início: 15/08/2019 Conclusão efetiva: 29/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Mamede CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1248 - EM PEDRA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1248 - EM PEDRA 5 - PROJETO 194.35 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1248 - EM PEDRA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 176.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 88414.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos, orçamento e especificações para adequação de estradas vicinais com construção de passagens molhadas e mata-burros, em diversos sítios, no município de São Mamede-PB.

Número da ART: **PB20210376407** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2021 Baixada em: 12/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Mamede** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**
Endereço do contratante: RUA Janúncio Nóbrega Nº: 01
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Mamede UF: PB CEP: 58625000
Contrato: 1074452-21 Celebrado em: 31/12/2020
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO MAMEDE UF: PB CEP: 58625000
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 31/05/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Mamede CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 5 - PROJETO 4372.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tábua - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166110/2021

Atividade concluída

4372.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 5 - PROJETO 4372.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 5 - PROJETO 4372.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 5 - PROJETO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 9 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projetos (pavimentação, acessibilidade, sinalização vertical, instalações elétricas e passagens molhadas), orçamento e especificações para implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no município de São Mamede-PB, conforme contrato 1074452-21.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166110/2021

19/07/2021, 17:14

x66Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x66Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambla - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 CNPJ 08.942.211/0001-55

Rua Severino Teotônio dos Santos, Nº 129, Centro
 CEP 58.795-000, Santana dos Garrotes -PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes CNPJ nº 08.942.211/0001-55, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Plano de Resíduos Sólidos para Construção de um Campo de Futebol	PB 20180222108	1047932-76	2018
Projetos, arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, incêndio, acessibilidade, orçamento e especificações para Construção de um Campo de Futebol	PB 20180197081	Convenio Ministério do Estado	2018
Projeto, Orçamento e especificações para Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20170155931	Convenio Integração	2018
Projeto, Orçamento e especificações para Reforma de uma Escola	PB 20170162444	-	2017
Projetos, arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, incêndio, acessibilidade, orçamento e especificações para Construção de um Praça de Eventos	PB 20170128512	1037009-89	2017

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana dos Garrotes -PB, 10 de setembro de 2019.

WILDERLEY

[Assinatura]

José Pereira da Silva Filho
 CPF nº 181.616.854-87
 CREA nº 160255057-3

Eng.º Civil
 CREA 160255057-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
 08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 08/03/2022, às 16:31

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 58624/25. Data: 08/05/2025 09:07. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 12/05/2025 10:41. Validação: 5170.312C.966A.77C2.2519.ED9B.B34D.FC5F.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 CNPJ 09.067.562/0001-27
 Endereço: Praça Sergio Maia, nº66, Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Projeto, orçamento, especificação para construção de complexo esportivo no município de Catolé do Rocha - PB	PB 20180213348	1044096-02	2018

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desatone técnica e comercialmente, até a presente data.

Catolé do Rocha, 12 de junho de 2019.

Lauri Robson da Silva Figueiredo
Lauri Robson da Silva Figueiredo
 Eng. Civil, do Município
 CREA nº 160107142-6

RECONHEÇO a(s) firma(s)

Saneide de Fátima Monteiro Lira
Saneide de Fátima Monteiro Lira
 Em 16 de Junho de 2019
 Catolé do Rocha - PB
Saneide de Fátima Monteiro Lira
 Serventuária

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Saneide de Fátima Monteiro Lira
 Escrevente Autorizada
 Catolé do Rocha-PB

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.102/2013
 CARTÃO DO 1º OFÍCIO - C.O. nº 110453
 Catolé do Rocha - PB

Código: 160107142-6
 A autenticação digital desta assinatura será confirmada no site: <http://autenticadigital.pb.gov.br/selo-digital/>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
 08/03/2022, 16:31
 Chave de Impressão: x68Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Coronel Juvêncio Carneiro, Nº: 253 Centro
CEP: 58.900-000- CAJAZEIRAS-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Cajazeiras CNPJ nº 08.923.971/0001-15, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Recapeamento Asfáltico	PB 20180177088	1048128-35	2018
Creche pro infância Tipo 2 (orçamento)	PB 20180180339	0054/20175	2018
Quadra escolar Coberta com Vestiário (orçamento)	PB 20180181020	Convenio Educação	2018
Construção de UBS Porte 1	PB 20180196873	Convenio Saúde	2018
Projeto Complementares Construção do centro de Diagnóstico Integrado CDI	PB 20180204455	Convenio Saúde	2018
Projeto, orçamento, especificação para a Construção do Cemitério.	PB 20190250063	001/2019	2019
Projeto, orçamento, especificação para a Construção do Centro de Comercialização	PB 20180219310	1044008-56	2018
Projeto, orçamento, especificação para Reforma de Praça	PB 20180230052	1056015-51	2018
Projeto, Hidrossanitário e elétrico orçamento, para reprogramação de Construção do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial)	PB 20190235805	002/2018	2018

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras-PB, 17 de setembro de 2019.

Denis Willian de Souza
Eng. Civil, do Município
CREA nº 161.207.957-1

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil - CREA 161.207.957-1
Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
Secretaria de Planejamento



Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de DENIS WILLIAN DE SOUZA
Em test. da verdade. Dou fe. CAJAZEIRAS-PB-PB,
19/09/2019.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AJA0234-KOM9
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EBCOLUM: RS: 11.BB.FARPEN RS: 9.29.FETJ RS: 2.37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: x66Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
 CNPJ 01.612.686/0001-34
 Rua São José, nº 35, Centro
 CEP 58.698-000, Cacicimbas-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Barão do Rio Branco nº 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra. Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Cacicimbas- PB, CNPJ nº 01.612.686/0001-34, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20170152785	Convenio do Estado	2017
Reforma e Ampliação de Várias Escolas	PB 20170164951	Convenio do Estado	2017
Ampliação de Escola	PB 20170162584	Convenio do Estado	2017
UBS	PB 20170164952	Convenio Ministério da Saúde	2017
Reforma de Mercado Público	PB 20180172119	Recurso Próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180181011	Recurso Próprio	2018
Estradas Vicinais	PB 20180184038	Recurso próprio	2018
Projeto, orçamento e especificações para reforma de várias Praças	PB 20180188382	Recurso próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180193389	Recurso Próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180196842	Recurso Próprio	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20180196536	Recurso Próprio	2018
Projeto, orçamento e especificações para Recuperação de Escolas	PB 20180226411	Convenio do Estado	2018
Reforma de Unidades Básicas de Saúde	PB 20180230343	Convenio Ministério da Saúde	2018
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20190232476	Recurso Próprio	2019
Levantamento topográfico para projeto de construção de campo de futebol	PB 20190242477	-	2019
Levantamento Topográfico campo de Futebol	PB 20190237273	-	2019
Pavimentação em Paralelepípedo	PB 20190240887	1061857-74	2019

Handwritten signature: Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

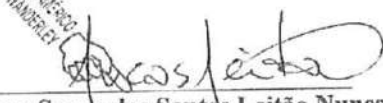




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
 CNPJ 01.612.686/0001-34
 Rua São José, nº 35, Centro
 CEP 58.698-000, Cacimbas-PB

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cacimbas -PB, 12 de setembro de 2019.


Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes
 Eng. Civil, do Município
 CPF nº 090.638.304-83
 CREA nº 161559596-1

Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB
 Engenheiro Civil Fiscal
 Lucas S. S. Leitão Nunes
 CREA-PB 1615595961

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

R. República Princesa, 111 - Centro
 CEP 58080-000 - Patos - Paraíba
 Tel: (83) 3421-2735
 Fax: (83) 3421-6020

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES*****

 Em test. da verdade, Patos-PB 13/09/2019 08:40:26
 ZULETANIA NEBEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE
 [2019-019706]TEMPLAR: R\$ 29,91 FARMEN: R\$ 0,29 FEPJ: R\$ 1,93 ISS: R\$ 0,00
 SELLO DIGITAL: A3D06730-FWJDD
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
 08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/03/2022 às 16:31
 Agência da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CNPJ: 08.922.718/0001-47
RUA: JANÚNCIO NÓBREGA, 01, CENTRO, CEP: 58.625-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

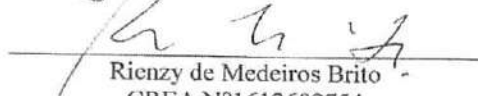
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudineia Leitão Martins Sátiro – EPP, inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41, localizada na Avenida Barão do rio Branco, nº 563 1º andar CEP: 58.700-370 – Patos – PB título do estabelecimento ISNEP – ENGENHARIA, representada pela Sra. Claudineia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-33, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF nº 090.636.254-33 prestou serviços a prefeitura Municipal de São Mamede – PB, CNPJ nº 08.922.718/0001-47, de elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Projetos (pavimentação, acessibilidade, sinalização vertical, instalações elétricas e passagens molhadas), orçamento e especificações para implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no município de São Mamede – PB, conforme contrato 1074452-21.	PB20210376407	Ministério Desenvolvimento regional (MDR)	2021
Projetos, orçamento e especificações para adequação de estradas vicinais com construção de passagens molhadas e mata-burros, em diversos sítios, no município de São Mamede – PB.	PB20190270736	Ministério Desenvolvimento regional (MDR)	2019

Registramos, Ainda, que as Prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

São Mamede – PB, 12 de julho de 2021.

ALDO
XAVIER


Rienzy de Medeiros Brito
CREA Nº1612602754
CPF Nº 080.055.094-30
Eng. Civil do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: x66Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 08/03/2022, às 16:31.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021

08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 58624/25. Data: 08/05/2025 09:07. Responsável: Marina D. A. de Lacerda. Impresso por convidado em 12/05/2025 10:41. Validação: 5170.312C.966A.77C2.2519.ED9B.B34D.FC5F.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel + 56 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 08/03/2022 às 16:31
Sistema de Registro





ATESTADO

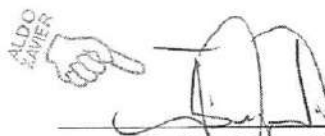
Atesto para os devidos fins, conforme solicitação que a Empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, com endereço a Av. Rio Branco, Nº 563 1º Andar, Bairro: Brasília - na cidade de Patos. Tendo o mesmo fornecido os serviços abaixo relacionados por meio do seu responsável técnico o Eng.º Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161604632-5.

Levantamento Topográfico para o Projeto de Construção da Praça de Eventos e Calçadas no município de São José do Sabugi-Pb, referente à ART de numero PB 20170163642, com atividade técnica de mensuração, resolução, obras e serviços, agrimensura, medição de terra, levantamento topográfico e planimétrico, durante o período de 27/11/2017 a 05/12/2017.

A empresa acima e seu responsável técnico atendeu plenamente ao interesse da administração, os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada a até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais devidamente datada e assinada.

São José do Sabugi-PB, 13 de Março de 2018.


João Domiciano Dantas Segundo
 Prefeito Constitucional

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO.....
 Em test. da verdade, Patos-PB 13/03/2018 09:56:32
 MANUELA SOUZA DE ANDRADE XAVIER - Escrituraria
 [2018-002669]ENL:R\$ 37,48 FAPEN:R\$ 0,28 FEPI:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: ASP47137-XEXT
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
 08/03/2022, 16:31

Chave de impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 CNPJ 08.940.702/0001-67
 Rua Emília Leite, S/N, Centro- CEP 58.993-000, Boa Ventura-PB

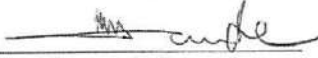
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo nº 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco n/ 563 1º Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF nº 025.802.154-3, tendo como responsável técnico o Eng.º Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Boa Ventura CNPJ nº 08.940.702/0001-67, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	Nº ART	Nº Contrato	Período
Projeto, orçamento, especificações Técnicas para Reforma de Praça.	PB 20180204030	Recursos Próprios	2017
Projeto, orçamento, especificações técnicas, para Pavimentação em Paralelepípedo.	PB 20180197308	1041860-89	2017
Projeto, arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, drenagem, acessibilidade, incêndio para reforma de um estádio de Futebol.	PB 20180185023	1047099-91	2018
Projeto, orçamento, especificações técnicas, para coleta e destinação de resíduos sólidos.	PB 20180170122	1047099-91	2018
Projeto, orçamento e especificações técnicas para reforma e ampliação da Creche.	PB 20170166019	Recursos Próprios	2018
Projeto, orçamento, especificações técnicas, sinalização viária para Pavimentação em Paralelepípedo.	PB 20170157295	SUPLAN-Termo de Direito de Cessão	2018

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Ventura-PB, 29 de Julho de 2019.


José Irama de Lacerda
 pelo pela Fiscalização de Obra/Serviço
 CREA: 1603686754
 CPF: 206.662.254-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021
 08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CNPJ: 09.084.088/0001-41

Rua Luiz Furtado de Figueiredo, N°: 48- CEP: 58.895-000 MÃE D'ÁGUA-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Claudinéia Leitão Martins Sátiro – ME inscrita pelo n° 14.313.179/0001-41 localizada na AV. Rio Branco n° 563 1° Andar CEP: 58.700-370 – Patos-PB, título do estabelecimento ISNEP-Engenharia representada pela Sra Claudinéia Leitão Martins Sátiro – CPF n° 025.802.154-3, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes, CREA 161.604.6325 CPF 090.639.254-33 prestou serviços à Prefeitura Municipal de Mãe D'água CNPJ n° 09.084.088/0001-41, de Elaboração de projetos peças técnicas de acordo com discriminação abaixo:

Descrição	N° ART	N° Contrato	Período
(Projeto, arquitetônico, elétrico, hidro sanitário, acessibilidade e estrutural), orçamento e especificações para Reforma de Mercado Publicam.	PB 201801754335	859433/2017	2017
Projeto, orçamento, especificação para Pavimentação em paralelepípedo.	PB 20180181014	0277-2017- Termo de Compromisso	2017
Projeto, orçamento, especificação para Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas.	PB 20170149866	1041848-31	2017
Projeto, orçamento, especificação para Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas.	PB 20190252686	1061855-33	2019
Plano de Resíduos Sólidos para a Construção de Ginásio de Esporte	PB 20190249134	1058058-71	2019
Projeto, orçamento, especificação para Pavimentação em paralelepípedo	PB 20190247510	1054707-14	2019
Projeto, arquitetônico, elétrico, incêndio, sanitário, hidráulico, para a Construção de Ginásio de Esporte	PB 20190240577	1058058-71	2019

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mãe D'água -PB, 29 de julho de 2019.

Kevlemn Alves dos Santos
Responsável Técnico pela Fiscalização de Obra / Serviço
CREA: 161.509216-1
CPF n° 090.336.414-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão n° 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas



Rua Luiz E. de Figueiredo, 52 - Centro,
Recife/PE, 51.020-000, Brasil
E-mail: marcelo@nucleo.org.br
Telefone: (51) 3224-1111



Certidão nº 166110/2021
08/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 58624/25. Data: 08/05/2025 09:07. Responsável: Marina D. A. de Lacerda.
Impresso por convidado em 12/05/2025 10:41. Validação: 5170.312C.966A.77C2.2519.ED9B.B34D.FC5F.

Página 35/36

93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

РБ

Impresso em: 08/03/2022, às 16:31
Agropecuária 04 (Público)

Agreement on the Part of



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166110/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 166110/2021

08/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: x66Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 13 folhas



CREA-
PB

Impresso em: 08/03/2022, 16:31
Assinatura de Marina D. A. de Lacerda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/05/2025 às 09:07:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 58639/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marina Donária Alvarenga de Lacerda.

Número do Contrato: 000000342025

Data da Publicação: 13/02/2025

Data da Assinatura: 21/01/2025

Data Final do Contrato: 21/01/2026

Valor Contratado: R\$ 36.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

Contratado (Nome): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

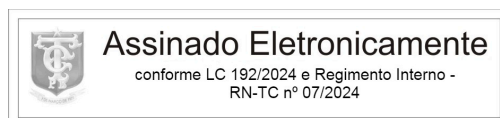
Contratado (CNPJ): 14.313.179/0001-41

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 59

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4c7f92128a5a870ac4a323e53a4734fe
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	5170312c966a77c22519ed9bb34dfc5f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	88d527e906a80f7d1f9b56c088f2002d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	888cff6d2f34fee19524deecce0146f9
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 08 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

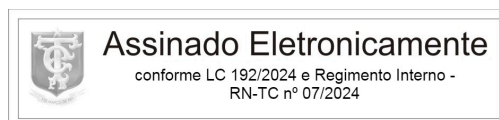
**Documento:** 58624/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/05/2025 às 09:07h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 58639/25 ao Documento 58624/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 58624/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	27 - 31	888cff6d2f34fee19524deecce0146f9
Comprovante de publicidade	32	4c7f92128a5a870ac4a323e53a4734fe
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	88d527e906a80f7d1f9b56c088f2002d
Comprovantes de regularidade da contratada	34 - 94	5170312c966a77c22519ed9bb34dfc5f
RECIBO PROTOCOLO	95	fd3b72b1494cac3575625fb0db30faf1

João Pessoa, 08 de Maio de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**